

A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SEUS IMPACTOS NO MERCADO DE TRABALHO

THE ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND ITS IMPACTS ON THE LABOR MARKET

LA INTELIGENCIA ARTIFICIAL Y SUS IMPACTOS EN EL MERCADO LABORAL

Júlia Raiza Santana dos Santos¹
Univ. Federal da Bahia

Eduardo Ferreira Alves Rocha²
Univ. Federal da Bahia

Jackson Wilke da Cruz Souza³
Univ. Federal da Bahia

RESUMO

Este ensaio tem como objetivo elucidar quais os impactos gerados pela introdução da inteligência artificial no ambiente trabalhista, e discutir como ela afeta diretamente nas novas relações em grandes empresas. Como resultado desse processo, uma quantidade significativa de trabalhadores encontra uma série de novos desafios ao se adaptarem às novas mudanças geradas pela IA em ambientes laborais. Além disso, como o impacto da inteligência artificial pode ser repensado para as próximas gerações de funcionários do século XXI, para que haja um pensar além da perspectiva lucrativa, que tem sido o enfoque de seu uso nos últimos anos.

Palavras-Chave: Inteligência artificial. Impacto. Trabalho.

ABSTRACT

This essay aims to elucidate the impacts generated by the introduction of artificial intelligence in the workplace environment and discuss how it directly affects the new relationships within large companies. As a result of this process, an increasingly significant number of workers encounter a series of new challenges as they adapt to the changes generated by IA in work environments. Furthermore, considering how the impact of artificial intelligence can be rethought for the next generations of 21st-century employees, aiming to move beyond the profit-driven perspective that has been the focus of its use in recent years.

Keywords: Artificial Intelligence. Impact. Work.

RESUMEN

Este ensayo tiene como objetivo elucidar los impactos generados por la introducción de la inteligencia artificial en el entorno laboral y discutir cómo afecta directamente a las nuevas relaciones en grandes empresas. Como resultado de este proceso, un número cada vez más significativo de trabajadores se enfrenta a una serie de nuevos desafíos al adaptarse a los cambios generados por la IA en los entornos laborales. Además, considerando cómo se puede replantear el impacto de la inteligencia artificial para las próximas generaciones de empleados del siglo XXI, con el objetivo de ir más allá de la perspectiva impulsada por la búsqueda de beneficios que ha sido el enfoque de su uso en los últimos años.

Palabras clave: Inteligencia Artificial. Impacto. Trabajo.

¹Graduanda do Curso de Bacharelado em Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal da Bahia - UFBA. E-mail: JuliaRaiza@ufba.br. ORCID: <http://orcid.org/0009-0006-5912-0690>

² Graduando do Curso de Bacharelado em Ciência Tecnologia e Inovação da Universidade Federal da Bahia - UFBA. E-mail: erocha@ufba.br. ORCID: <http://orcid.org/0009-0005-9331-9890>

³ Doutor em Linguística pela Universidade Federal de São Carlos. Atualmente é docente da Universidade Federal da Bahia. E-mail: jackcruzsouza@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1881-6780>

Do ponto de vista histórico, a tecnologia tem sido um fator de destaque no mundo do trabalho desde a sua ascensão, seja para a facilitação de alguns mecanismos laborais, ou até mesmo por conta de mudanças nas mais diversas estruturas da sociedade, jurídicas, éticas ou corporativas. Assim como na primeira grande revolução industrial, ocorrida em meados do século XVIII, a demanda por tecnologia no ambiente de trabalho sempre se mostrou necessária por parte das grandes elites. Entretanto, tem sido um desafio para a maioria dos trabalhadores se adequarem e se inserirem, nos dias atuais, na indústria 4.0, iniciada em 2011. Dessa forma, as reinvenções tecnológicas vêm tomando palco, de maneira majoritariamente veloz e complexa. Entre essas, destaca-se a inteligência artificial (IA), que tem sido um dos principais desafios para os novos trabalhadores do século XXI, tema abordado neste ensaio.

De maneira puramente racional, a IA gera impactos positivos, como a agilidade na entrega de demandas, resolução de problemas diários, assim como diminuição de trabalhos com um certo índice de insalubridade. Porém, tais aspectos se limitam a indivíduos de maior poder aquisitivo, que representam apenas uma pequena parcela da população. Ademais, sua implementação não é pensada sob um viés coletivo, mas sim sob um ponto de vista rentável por parte de grandes empresas. De acordo com uma pesquisa da *Accenture* (VIEIRA, 2022), houve um aumento de 41% no faturamento no varejo de grandes empresas que trabalham com IA apenas nos últimos 5 anos. No entanto, esse aumento na produção não se dá sem um contrapeso, como mostra a CNN no seu artigo também citando a IA. Em seu relatório de demissões mais recente, a empresa de recolocação “*Challenger: Gray & Christmas*” disse que 3.900 pessoas foram demitidas em maio (THORBECKE, 2023).

Quando se trata das revoluções tecnológicas como a IA, seus impactos na sociedade são descomunais, a ponto de não poderem ser analisados apenas do ponto de vista mercadológico, já que essa reestruturação traz uma série de questionamentos em relação à sua implementação em várias áreas e setores do cotidiano laboral. No Brasil, por exemplo, uma grande taxa de trabalhadores ainda ocupa o mercado informal que corresponde a 39,6% da população brasileira, conforme o Site “O Globo” (SILVA, 2023). De acordo com informações da “Correio Braziliense” (SOUTO, 2023), apenas 23% dos brasileiros adultos possuem Ensino Superior, tais situações geram uma série de conflitos para um grande percentual de trabalhadores que podem sofrer com um índice de

desemprego significativo por conta de uma escassez de viabilização e falta de inserção da IA nos ambientes laborais.

Inicialmente, países que não fazem parte de nações tecnologicamente desenvolvidas não obtém o igual progresso, afinal, os recursos tecnológicos e educacionais necessários para a inclusão de pessoas na nova indústria corporativa não são pensados para essa parcela da população que, inclusive, corresponde à maior parte das pessoas, gerando um descarte muito maior de indivíduos no ambiente trabalhista. Ademais, segundo dados da “Organização Mundial da Propriedade Intelectual” (OMPI) (GENEBRA, 2022), dos 10 países mais tecnológicos do mundo, apenas três não são europeus, ressaltando que um dos três corresponde aos Estados Unidos. O que torna a situação mais preocupante é que, assim como mostra uma reportagem feita pela *BBC News* (WENTZEL, 2019) devido ao aumento do número de processamento de dados com relação à IA, países como o Brasil podem ser vítimas do efeito “colonialismo digital” perante as nações como Estados Unidos e China; isto é, gera-se gradativamente um monopólio econômico e digital global.

Ademais, relações jurídicas e éticas ainda demonstram a necessidade de passarem por uma série de mudanças, visto que, com a crescente inserção da IA no ambiente profissional, é de extrema essencialidade que a implantação seja feita sob um viés não somente lucrativo, como é notório nos últimos anos, mas também sob um viés humanístico. Por mais que alterações no modo de produção seja algo natural, com o passar do tempo, para a segurança e paridade social é necessário um olhar cuidadoso das mais diversas áreas do conhecimento. Devido à falta de fácil acesso educacional e pouca infraestrutura, uma grande parcela de trabalhadores terão dificuldade de inserção em grandes empresas futuramente, tornando-se conveniente apenas a uma pequena parte da população mundial. O estreitamento das relações entre empregador e trabalhador, de similar forma, tornar-se-ão mais delicadas, já que do ponto de vista capitalista, o maior interesse está associado ao lucro.

A implementação crescente da IA no ambiente de trabalho representa um desafio significativo, marcado por impactos diferenciados entre classes sociais e nações. Embora a IA traga benefícios como agilidade e eficiência, há uma clara disparidade nos ganhos entre os mais afortunados e as minorias sociais, favorecendo as elites com privilégios em ambientes empresariais e acentuando desigualdades sociais. A falta de acesso à educação

e infraestrutura tecnológica em países em desenvolvimento amplia ainda mais essa divisão, assim como amplia a dinâmica de dominação em ambientes virtuais. Além disso, questões éticas e jurídicas necessitam de uma abordagem cuidadosa para garantir uma transição justa para essa nova era industrial. A preocupação com a formação de uma geração de trabalhadores capazes de lidar com a IA é vital, e a falta de inclusão de minorias e a ausência de interesse em coletividade na implementação da tecnologia ressaltam a necessidade urgente de reformas.

Por fim, a sociedade enfrenta o desafio de equilibrar os avanços tecnológicos com a responsabilidade social, garantindo que a IA não seja apenas um instrumento de rentabilidade para as grandes empresas, mas também uma força impulsionadora para a inclusão, equidade e respeito aos direitos fundamentais. O futuro do trabalho depende de abordagens colaborativas e conscientes, que promovam uma coexistência harmônica entre a tecnologia e a dignidade humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

THORBECKE, C. **Inteligência artificial provoca demissões na própria indústria que a criou**. CNN Brasil, São Paulo, 07 jul. 2023. Online. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/inteligencia-artificial-provoca-demissoes-na-propria-industria-que-a-criou/>. Acesso em: 05.dez.2023.

BBC NEWS BRASIL. **Como a corrida mundial pelo processamento de dados pode ‘colonizar’ o Brasil e outros países?** BBC News Brasil, Londres, 14 out. 2023. Online. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49981458>. Acesso em: 05.dez.2023.

ACCENTURE. **Mais de 60% das empresas ainda estão numa fase experimental de uso de inteligência artificial**. Lisboa, 2022. Disponível em:

<https://newsroom.accenture.pt/pt/news/2022/mais-de-60-das-empresas-ainda-estao-numa-fase-experimental-de-uso-de-inteligencia-artificial>. Acesso em: 05.dez.2023.

COSTA, Raquel Lima Silva. Neurociência e aprendizagem. **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, 2023.

BACCHI, A.D; BACCHI, B.S. A relação entre linguagem e práticas pseudocientíficas. **Journal of Evidence-Based Healthcare**, v. 5, p. e4970-e4970, 2023.

SILVA, A.P. **Taxa de informalidade cai para menos de 40% no Brasil em 2022, diz IBGE.** Valor Econômico, São Paulo, 28 fevereiro 2023. Disponível em:

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/02/28/taxa-de-informalidade-cai-para-menos-de-40percent-no-brasil-em-2022-diz-ibge.ghtm>. Acesso em: 07.dez.2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL. **Brasil é o 2º país com maior crescimento em pedidos de patentes.** WIPO Newsroom, Genebra, v. 1, n. 11, p. 1-3, out. 2022. Disponível em:

https://www.wipo.int/pressroom/pt/articles/2022/article_0013.html. Acesso em: 09.dez.2023.

SILVA, A. **Só 23% têm ensino superior entre os 24 e 35 anos.** Correio Braziliense, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1-2, jul. 2023. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2023/07/5112750-so-23-tem-ensino-superior-entre-os-24-e-35-anos.html>. Acesso em: 09.dez.2023.